



# MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Sistema de Registro de Preços PREGÃO PRESENCIAL 038/2017 (Processo Administrativo n.º 119/2017)

O **Município de Nanuque**, com sede na Avenida Geraldo Romano n.º 135 - Centro, na cidade de Nanuque - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.398.974/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ROBERTO DE JESUS, inscrito no CPF sob o n.º 626.515.796-96 portador da Carteira de Identidade n.º M.5.562.96, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo n.º 119/2017, **RESOLVE** registrar os preços da Empresa **LOC PALCOS ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME** nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1.1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Contrato **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO E SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, especificados nos itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* n.º 038/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos, a quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Descrição dos Serviços	UND	Quant.	V. Unit.	Total
01	<b>LOCAÇÃO DE PALCO EM ALUMÍNIO COM MEDIDAS 12 m x 10 m,</b> Conjunto de teto em alumínio P50; conjuntos de torres laterais em alumínio P30; kit lona para teto em material anti-chamas; kit lona para fechamentos laterais tipo sanet; camarins no próprio palco ou tenda branca tipo chapéu de bruxa com medidas de 04 x 04 m; uma área de serviço do lado do palco com medidas mínimas de 3m x 4m; duas torres de PA sistema FLY com 2m em plataforma telescopia medindo 2m x 1m com travamento de alumínio com	Diária	50	2.900,00	145.000,00



# MUNICÍPIO DE NANUQUE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

	<p>gatilho rápido; andaimes para sustentação do piso em alumínio com sapatas em aço, com mínimo de seis praticáveis em alumínio com medidas de 2m x 1m.</p> <p>* Será de responsabilidade da empresa vencedora o Transporte, montagem, desmontagem, encargos fiscais.</p>				
02	<p><b>LOCAÇÃO DE PALCO EM ALUMÍNIO COM MEDIDAS 10 m x 08 m</b> confeccionado em Box estrutura galvanizado, contendo tablado regulável até 2,5 metros do chão, cobertura também em Box estrutura galvanizado com pé direito regulável até 8 metros de altura e lona antichama, 01 camarim com dimensão mínima de 4,4x5,0 metros e 01 área de serviço com dimensão mínima de 3,5 x 3,5 metros.</p> <p>* Será de responsabilidade da empresa vencedora o Transporte, montagem, desmontagem, encargos fiscais.</p>	Diária	100	2.400,00	240.000,00
03	<p><b>LOCAÇÃO DE PALCO EM ALUMÍNIO COM MEDIDAS 06 m x 06 m</b> confeccionado em tubo industrial contendo tablado 1,5 metros do chão, cobertura de 3 metros de altura e lona antichama.</p> <p>* Será de responsabilidade da empresa vencedora o Transporte, montagem, desmontagem, encargos fiscais.</p>	Diária	150	1.400,00	210.000,00
07	<p><b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO P.A</b></p> <p>16 SB 850 (2*18), 24 LA 900 Staner (similar ou melhor qualidade) 04 Potencia AL 8.0 06 Potencia AL 2.0 Mesa M7 CL 48 canais 01 Processador omni Drive BSS (similar ou melhor qualidade) 01 Processador DBX 260 (similar ou melhor qualidade) <b>Equipamento de Palco</b> L-R Said Ativo dobrado 2 Sm 400 10 sm 200 1 sub BAT (Sb 850) 2 sub percussão (sb 850) 01 cabeçote Baixo + 2 caixas 4 * 10 + 1*15 Harktie (similar ou melhor qualidade) 02 cubo Guita tf 320, crate 2*12 (similar ou melhor qualidade) 02 Potencia AL 5.0 02 Potencia AL 3.0 02 Potencia Spectro 4.2 (similar ou melhor</p>	Diária	50	3.900,00	195.000,00



# MUNICÍPIO DE NANUQUE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

	<p>qualidade). 02 Potencia machine 4.0 (similar ou melhor qualidade) 01 Potencia machine 2.5 (similar ou melhor qualidade) 1 Bateria Pearl export (similar ou melhor qualidade) (somente o corpo) 20 Direct Box 4 s fio shure 48 com fio (shure, akg, superlux, etc. todos linha pro) -(similar ou melhor qualidade) Mesa LS9 48 canais Processador Lexsen para o L-R Said. (similar ou melhor qualidade). Vias de comunicação P.A e Palco <b>Iluminação Profissional</b> 60 par 64 16 ACL 06 Atomic 16 Brut 02 Fumaça 04 Rack digital 3* 12 canais + 1 tomadeira 24 canais 02 splinter 08 canais 01 main Power 02 mesas digitais máster light 2 e eurolight beringher (similar ou melhor qualidade) 01 canhão seguidor 04 Praticável 2,20 x 1,60 Grid 10x8 com 02 linhas mo meio, frente e fundo Box truss, restante q 30.</p> <p>* Será de responsabilidade da empresa vencedora o Operador do equipamento, transporte, montagem, desmontagem, encargos fiscais.</p>				
08	<p><b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO:</b> Banheiro químico em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina, abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico.</p> <p>* Será de responsabilidade da empresa vencedora o Transporte, montagem, desmontagem, encargos fiscais e principalmente a limpeza diária dos banheiros no dia seguinte.</p>	Und.	100	170,00	17.000,00
09	<p><b>LOCAÇÃO DE TENDAS</b></p> <p>Estrutura de metalon galvanizado, alturado pé direito de 2,5 ms, medidas de 06 m x 06 m, formato em chapéu de bruxa (cone), cobertura em lona PVC e estrutura metálica, com balcão em estrutura metálica medindo 3 m de comprimento e 50 m de largura(Incluindo montagem e transporte).</p> <p>* Será de responsabilidade da empresa vencedora o Transporte, montagem, desmontagem, encargos fiscais.</p>	Und.	100	340,00	34.000,00



# MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

10	<b>LOCAÇÃO DE BARRACA ESTRUTURA,</b> Estrutura metálica galvanizada, com balcão na frente medindo 50 cm e lateral medindo 30 cm, com altura de pé direito 2 m (altura no centro), formato de chapéu de bruxa (cone), com lona de PVC anti-chama, medidas de 3m x 3m.  * Será de responsabilidade da empresa vencedora o Transporte, montagem, desmontagem, encargos fiscais.	Und.	100	150,00	15.000,00
11	<b>SERVIÇO DE FILMAGEM COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA E EDIÇÃO COM 02 (DUAS) CÓPIAS.</b>  * As filmagens serão feitas nos dias xx, xx e xx de Junho de 2014, iniciando sempre as xxhxxmin até o término do evento.  * Será de responsabilidade da empresa vencedora o Transporte, montagem, desmontagem, encargos fiscais.	Und.	01	2.400,00	2.400,00
12	<b>LOCAÇÃO DE TELÃO 3X4 COM PROJETOR 3500</b> anelumes.  * As transmissões serão feitas nos dias xx, xx e xx de Junho de 2014, iniciando sempre as xxhxxmin até o término do evento.  * Será de responsabilidade da empresa vencedora o Transporte, montagem, desmontagem, encargos fiscais.	Und.	01	2.400,00	2.400,00
13	<b>LOCUÇÃO EM EVENTOS</b>  * A locução será feita nos dias xx, xx e xx de Junho de 2015, iniciando sempre as xxhxxmin até o término do evento  * Será de responsabilidade da empresa vencedora o Transporte, montagem, desmontagem, encargos fiscais.	Und.	01	1.000,00	1.000,00
14	<b>ORNAMENTAÇÃO DO EVENTO DE SÃO PEDRO</b> na xxx do Município de Nanuque/MG.  * Será de responsabilidade da empresa vencedora o Transporte, montagem, desmontagem, encargos fiscais e todos os materiais necessários para a Prestação dos Serviços.	Und	01	11.000,00	11.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>872.800,00</b>

### 3. VALIDADE DA ATA



# MUNICÍPIO DE NANUQUE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.6.1. por razão de interesse público; ou

4.8.6.2. a pedido do fornecedor.



# MUNICÍPIO DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 25/09/2017 01(quatro)vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nanuque 25 de Setembro de 2017.

MUNICIPIO DE NANUQUE  
**Roberto de Jesus**  
**Prefeito Municipal**

**LOC PALCOS ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME.**

Fornecedor Registrado